



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

sexta-feira, 10 de maio de 2024

Ano IX - Edição nº 01300 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
228E37FB8A634B8EB4F5FB2DF6314396

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- DECRETO/GP Nº 679, DE 10 DE MAIO DE 2024.
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE004/2024
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE004/2024
- RESULTADO DE DISPENSA E HOMOLOGAÇÃO Nº029/2024PMSSDI
- RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 004/2024
- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024PMSSIN E CONTRATO Nº 045/2024PS-PMSS
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024
- EXTRATO DE ARP Nº 007/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DECRETO/GP Nº 679, de 10 de Maio de 2024.

O Prefeito do Município de Souto Soares, Estado de Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA, pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei Municipal nº 178/1992), e pelo art. 30, I, da Constituição Federal,

Considerando a ausência de previsão legal no âmbito municipal acerca do percentual de consignação para empréstimos aos servidores públicos desta Municipalidade,

Considerando as baixas taxas de juros praticadas pelas instituições financeiras nessa modalidade de crédito e o benefício gozado pelos servidores nesse tipo de contratação;

DECRETA:

Art. 1º. O percentual máximo de consignação para fins de empréstimo aos servidores públicos do Município de Souto Soares/BA será de 45% (quarenta e cinco por cento), dos quais 5% (cinco por cento) serão destinados exclusivamente para:

I - Amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou

II - Utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Souto Soares/BA, em 10 de Maio de 2024.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

10/05/24, 10:04

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE004/2024 - BNC



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE004/2024 Processo Adm: Nº PA011/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BLOCOS E CANALETAS DE CONCRETO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SEC. DE OBRAS E SEC. DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO

Empresas vencedoras valor total: R\$ 139.940,00 (cento e trinta e nove mil e novecentos e quarenta reais): **ICARO QUEIROZ LAGO** (30945761000187) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 139.940,00 (cento e trinta e nove mil e novecentos e quarenta reais).

SOUTO SOARES (BA), sexta-feira, 10 de maio de 2024

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
AUTORIDADE DE PROMOTOR

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

10/05/24, 10:04

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PE004/2024 - BNC



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE004/2024 Processo Adm: Nº PA011/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BLOCOS E CANALETAS DE CONCRETO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SEC. DE OBRAS E SEC. DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO

Empresas vencedoras valor total: R\$ 139.940,00 (cento e trinta e nove mil e novecentos e quarenta reais): **ICARO QUEIROZ LAGO** (30945761000187) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 139.940,00 (cento e trinta e nove mil e novecentos e quarenta reais).

SOUTO SOARES (BA), sexta-feira, 10 de maio de 2024

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
AUTORIDADE DE PROMOTOR

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

10/05/24, 10:06

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE004/2024 - BNC



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE004/2024 Processo Adm: Nº PA011/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BLOCOS E CANALETAS DE CONCRETO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SEC. DE OBRAS E SEC. DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO

Empresas vencedoras valor total: R\$ 139.940,00 (cento e trinta e nove mil e novecentos e quarenta reais): **ICARO QUEIROZ LAGO** (30945761000187) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 139.940,00 (cento e trinta e nove mil e novecentos e quarenta reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE SOUTO SOARES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Conforme Edital, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SOUTO SOARES (BA), sexta-feira, 10 de maio de 2024

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
AUTORIDADE COMPETENTE

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA

RESULTADO DE DISPENSA nº 029/2024PMSSDI – LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 029/2024**, que tem como objeto a *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO DE AMBIENTES, INCLUINDO LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA*, conforme termo de Referência.

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

A empresa **ADALCI PEREIRA GUIMARÃES SILVA**, inscrita no CNPJ – nº 19.714.405/0001-10, residente e domiciliada à Rua Rosalvo Félix, 239, Casa, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000. Vencedora no valor de global de R\$ 48.330,00 (quarenta e oito mil, trezentos e trinta reais).

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Jose Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares-BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e 14:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/BA, 10 de Maio de 2024.

Amaury Alves Batista Junior
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Souto Soares/BA, Através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, CNPJ: 13.922.554/0001-98 em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente a Dispensa nº 029/2024PMSSDI, Objeto: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E DECORAÇÃO DE AMBIENTES, INCLUINDO LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA*, conforme Termo de Referência.

Contratada: **ADALCI PEREIRA GUIMARÃES SILVA**, inscrita no CNPJ – nº 19.714.405/0001-10, residente e domiciliada à Rua Rosalvo Félix, 239, Casa, Centro, Souto Soares – BA, CEP: 46.990-000. Vencedora no valor de global de R\$ 48.330,00 (quarenta e oito mil, trezentos e trinta reais).

Souto Soares/BA, 10 de Maio de 2024.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

RATIFICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024PMSSIN

ART. 74, INCISO III, ALÍNEA “C” DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

O Prefeito do **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.922.554/0001-98, representada pelo Sr. **ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO**, brasileiro, portador do RG n.º 746013930/SSP-BA SSP/BA e CPF n.º 916.397.195-04, no uso de suas atribuições, resolve **RATIFICAR** o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2024PMSSIN**, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/21, conforme justificativa apresentada pela Secretária Municipal de Administração Geral e parecer da Procuradoria Jurídica e tudo mais que consta nos autos do processo.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados visando:

- Assessorar o Município na constituição de receitas de natureza tributárias diversas, inclusive habite-se torres de geração eólica e solar, ISSQN de instituições financeiras e postos de atendimento bancários, cartórios, construtoras, dentre outros;
- Assessorar o Município na gestão, elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, a apuração do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repassa da contribuição de iluminação pública (CIP), visando a repetição de débitos decorrentes de cobranças indevidas (a maior) nas contas de energia elétrica de titularidade do Município de Souto Soares/BA, nas condições estabelecidas na proposta de preço e demais documentos que compõem o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024PMSSIN.

CONTRATADO: **ABEL CUNHA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ o n.º 29.574.422/0001-52, com endereço na Q CNB 6 nº 403, Taguatinga Norte (Taguatinga), Lote 12, Edifício Dona Elvira, CEP: 72.115-065, Brasília/DF.

VALOR: Os honorários da contratação são exclusivamente na modalidade “*ad exitum*”, limitados a 20% (vinte por cento) dos valores efetivamente recebidos pelo município, perfazendo o valor global estimado de R\$ 538.843,53 (quinhentos e trinta e oito mil e oitocentos e quarenta e três mil e cinquenta e três centavos), com um incremento de receita prevista na monta aproximada R\$ 2.694.217,73 (dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, duzentos e dezessete reais e setenta e três centavos), para o cofre do município.

VIGENCIA DO CONTRATO: Período de 12 meses, a partir da data do contrato.

DA EXEQUIBILIDADE DO ATO: Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torna-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação/homologação acima.

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

DO CONTRATO: Firmar contrato nos termos da Minuta de Contrato elaborado, convocando-se o interessado para assinatura do contrato nos prazos fixados em lei.

Dê ciência dessa decisão aos interessados, providencie a celebração do contrato e a devida publicação será registrada e publicada no Diário Oficial do Município, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

Souto Soares/BA, 02 de Maio de 2024.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024PMSSIN**Contratante:** Município de Souto Soares – Estado da Bahia.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados visando: Assessorar o Município na constituição de receitas de natureza tributárias diversas, inclusive habite-se torres de geração eólica e solar, ISSQN de instituições financeiras e postos de atendimentos bancários, cartórios, construtoras, dentre outros; Assessorar o Município na gestão, elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, a apuração do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repassa da contribuição de iluminação pública (CIP), visando a repetição de indébitos decorrentes de cobranças indevidas (a maior) nas contas de energia elétrica de titularidade do Município de Souto Soares/BA.

Contratado: **ABEL CUNHA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ o n.º 29.574.422/0001-52, com endereço na Q CNB 6 nº 403, Taguatinga Norte (Taguatinga), Lote 12, Edifício Dona elvira, CEP: 72.115-065, Brasília/DF.

Valor Global: Os honorários da contratação são exclusivamente na modalidade “*ad exitum*”, limitados a 20% (vinte por cento) dos valores efetivamente recebidos pelo município, perfazendo o valor global estimado de R\$ 538.843,53 (quinhentos e trinta e oito milhões, oitocentos e quarenta e três mil e cinquenta e três centavos), com um incremento de receita prevista na monta aproximada R\$ 2.694.217,73 (dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, duzentos e dezessete reais e setenta e três centavos), para o cofre do município.

Embasamento Legal: Art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Homologação/Ratificação: 02/05/2024.

Prefeito Municipal: André Luiz Sampaio Cardoso

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Contrato de Prestação de Serviços N° 045/2024PS-PMSS - Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares- Bahia.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados visando: Assessorar o Município na constituição de receitas de natureza tributárias diversas, inclusive habite-se torres de geração eólica e solar, ISSQN de instituições financeiras e postos de atendimentos bancários, cartórios, construtoras, dentre outros; Assessorar o Município na gestão, elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, a apuração do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repassa da contribuição de iluminação pública (CIP), visando a repetição de débitos decorrentes de cobranças indevidas (a maior) nas contas de energia elétrica de titularidade do Município de Souto Soares/BA.

Contratado: ABEL CUNHA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ o n.º 29.574.422/0001-52, com endereço na Q CNB 6 nº 403, Taguatinga Norte (Taguatinga), Lote 12, Edifício Dona elvira, CEP: 72.115-065, Brasília/DF.

Valor Global: Os honorários da contratação são exclusivamente na modalidade “*ad exitum*”, limitados a 20% (vinte por cento) dos valores efetivamente recebidos pelo município, perfazendo o valor global estimado de R\$ 538.843,53 (quinhentos e trinta e oito mil e oitocentos e quarenta e três mil e cinquenta e três centavos), com um incremento de receita prevista na monta aproximada R\$ 2.694.217,73 (dois milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, duzentos e dezessete reais e setenta e três centavos), para o cofre do município.

Embasamento Legal: Art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Unidade Orçamentária: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral

Projeto Atividade Ação: 2008 – Manutenção e Desenv. Das Ações da Sec. de Administração Geral

Elementos de Despesas: 3.3.9.0.35.00.00 - Serviços de Consultoria.

Elementos de Despesas: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fontes de Recursos: 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Prazo de Vigência: 02/05/2024 a 02/05/2025.

Prefeito Municipal: André Luiz Sampaio Cardoso

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 026/2024PMSSDI

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, que serão destinadas às pessoas carentes em tratamento de saúde assistidas por este município e para deslocamento de servidores em viagens do interesse do município, atendendo os interesses das Secretarias Municipais de Administração Geral, Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Souto Soares/BA

Proponente/Homologado: VIATRAN – VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA, CNPJ nº 01.604.069/0001-97, localizada na Avenida Centenário, Edfcº Vitória Center, Nº 2883 – 10º Andar, Loja 1005 A – Bairro Chame Chame, Salvador - BA, CEP 40.157-151.

Valor Global: R\$ 58.880,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais).

Embasamento Legal: Art. nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Período de Vigência: 07/05/2024 a 31/12/2024.

Data Homologação: 07 de Maio de 2024.

Prefeito Municipal: André Luiz Sampaio Cardoso

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços Nº 047/2024PS-PMSS

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, que serão destinadas às pessoas carentes em tratamento de saúde assistidas por este município e para deslocamento de servidores em viagens do interesse do município, atendendo os interesses das Secretarias Municipais de Administração Geral, Saúde, Educação e Assistência Social do Município de Souto Soares/BA

Proponente/Homologado: VIATRAN – VIAÇÃO TRANSBRASILIA LTDA, CNPJ nº 01.604.069/0001-97, localizada na Avenida Centenário, Edfcº Vitória Center, Nº 2883 – 10º Andar, Loja 1005 A – Bairro Chame Chame, Salvador - BA, CEP 40.157-151.

Valor Global: R\$ 58.880,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – Secretaria Municipal de Administração Geral

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Secretaria de Administração Geral

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02 – Fundo Municipal de Saúde

PROJETO/ ATIVIDADE: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal da Saúde

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação

PROJETO/ ATIVIDADE: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

FONTE: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.01 – Secretaria Municipal de Ação Social

PROJETO/ ATIVIDADE: 2087 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Ação Social

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1500

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06.02 – Fundo Municipal de Ação Social

PROJETO/ ATIVIDADE: 2102 – Manutenção das Ações PSB – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

FONTE: 1661

Período de Vigência do Contrato: 07/05/2024 a 31/12/2024.

Prefeito Municipal: André Luiz Sampaio Cardoso.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 007/2024
Pregão Eletrônico nº 004/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES BAHIA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BLOCOS E CANALETAS DE CONCRETO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SEC. DE OBRAS E SEC. DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO.
FORNECEDOR: ÍCARO QUEIROZ LAGO inscrito no CNPJ:30.945.761/0001-87
VALOR GLOBAL: R\$ 139.940,00 (cento e trinta e nove mil e novecentos e quarenta reais)
VALIDADE: De 12 (doze), meses, ou seja 10/05/2024 à 10/05/2025

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	BLOCO DE CIMENTO 39X19X14 CM	DÚCTIL	UND	40000	R\$ 1,95	R\$ 78.000,00
2	BLOCO DE CIMENTO 39X19X12 CM	DÚCTIL	UND	20000	R\$ 1,90	R\$ 38.000,00
3	BLOCO DE CIMENTO 39X19X10 CM	DÚCTIL	UND	5000	R\$ 1,80	R\$ 9.000,00
4	CANALETA DE CIMENTO 39X19X12 CM	DÚCTIL	UND	3000	R\$ 2,10	R\$ 6.300,00
5	CANALETA DE CIMENTO 39X19X14 CM	DÚCTIL	UND	3000	R\$ 2,88	R\$ 8.640,00

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br